



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO
Aplicação: 2015

CARGO:

**JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO**

CADERNO DA PROVA
ESCRITA P_3 – 2.ª PARTE
SENTENÇA PENAL



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de prova, confira inicialmente se os seus dados pessoais, transcritos acima, estão corretos e coincidem com o que está registrado no seu caderno de texto definitivo da Prova Escrita P_3 – 2.ª parte – Sentença Penal. Confira, também, se este caderno contém uma proposta para elaboração de uma sentença penal, seguida de páginas para rascunho (de uso opcional). Confira, ainda, o seu nome em cada página numerada deste caderno de prova. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito e(ou) apresente divergência quanto aos seus dados pessoais, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 3 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição do texto para o caderno de texto definitivo da Prova Escrita (P_3) — 2.ª parte – Sentença Penal.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de texto definitivo e deixe o local de prova.
- 6 Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.
- 7 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou no caderno de texto definitivo poderá implicar a anulação da sua prova.

cespe

Cebraspe
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação
e Seleção e de Promoção de Eventos

OBSERVAÇÕES

Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital. É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

0(XX) 61 3448-0100
www.cespe.unb.br
sac@cespe.unb.br

